

COMPOSIÇÃO DA TURMA ESPECIAL – SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Atualizado em: **12/01/2026**

Presidente: Desembargador Sidney Romano dos Reis (6ª Câmara de Direito Público)

ATENÇÃO: LINK PARA VERIFICAR EVENTUAIS ATUALIZAÇÕES E AFASTAMENTOS:

[Afastamento de magistrados.docx](#)

1ª CÂMARA

Titular: Des. Vicente de Abreu Amadei

Suplente: Des. Magalhães Coelho

2ª CÂMARA

Titular: Des. Claudio Augusto Pedrassi

Suplente: Des. Marcelo Berthe

3ª CÂMARA

Titular: Des. José Luiz Gavião de Almeida

Suplente: Des. Camargo Pereira

4ª CÂMARA

Titular: Des. Paulo Barcellos Gatti

Suplente: Des^a. Maurício Fiorito

5ª CÂMARA

Titular: Des. Fermino Magnani Filho

Suplente: Des. Francisco Bianco

6ª CÂMARA

Titular: Des. Sidney Romano dos Reis (**Presidente**)

Suplente: Des^a. Maria Olívia Alves

7ª CÂMARA

Titular: Des. Luiz Sergio Fernandes de Souza

Suplente: Des. Eduardo Gouvêa

8ª CÂMARA

Titular: Des. Leonel Costa

Suplente: Des. Bandeira Lins

9ª CÂMARA

Titular: Des. Oswaldo Luiz Palu

Suplente: Des. Carlos Eduardo Pachi

10ª CÂMARA

Titular: Des. Torres de Carvalho

Suplente: Des. Marcelo Semer

11ª CÂMARA

Titular: Des. Francisco Shintate

Suplente: Des. Afonso Faro Jr

12ª CÂMARA

Titular: Des. Jayme de Oliveira

Suplente: Des. Souza Nery

13ª CÂMARA**Titular:** Des. Djalma Lofrano Filho**Suplente:** Des^a. Isabel Cogan**14ª CÂMARA (ESPECIALIZADA)****Titular:** Des. Walter Barone**Suplente:** Des. Rezende Silveira**15ª CÂMARA (ESPECIALIZADA)****Titular:** Des. Eurípedes Faim**Suplente:** Des. Eutálio Porto**16ª CÂMARA (ESPECIALIZADA)****Titular:** Des. Nazir David Milano Filho**Suplente:** Des. Luiz de Lorenzi**17ª CÂMARA (ESPECIALIZADA)****Titular:** Des. Ricardo Graccho**Suplente:** Des. Alberto Gentil**18ª CÂMARA (ESPECIALIZADA)****Titular:** Des. Henrique Harris Jr.**Suplente:** Des. Marcelo Lopes Theodosio

COMPOSIÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

Des. Souza Nery (suplente)

Des. José Gavião de Almeida

Des. Luiz de Lorenzi (suplente)*

Des. Ricardo Graccho*

Des. Alberto Gentil (suplente)*

Des. Eutálio Porto (suplente) *

Des. Torres de Carvalho

Des. Magalhães Coelho (suplente)

Des. Sidney Romano dos Reis

Des. Fermino Magnani Filho

Des. Oswaldo Luiz Palu

Des. Francisco Bianco (suplente)

Des. Camargo Pereira (suplente)

Des. Eduardo Gouvêa (suplente)

Des^a. Maria Olívia Alves (suplente)

Des. Leonel Costa

Des. Carlos Eduardo Pachi (suplente)

Des. Paulo Barcellos Gatti

Des. Marcelo Berthe (suplente)

Des. Henrique Harris Júnior *

Des. Luiz Sergio Fernandes de Souza

Des. Vicente de Abreu Amadei

Des. Bandeira Lins(suplente)

Des. Claudio Augusto Pedrassi

Des. Walter Barone *

Des. Afonso Faro Jr.(suplente)

Des^a. Isabel Cogan (suplente)

Des. Rezende Silveira (suplente) *

Des. Marcelo Semer (suplente)

Des. Djalma Lofrano Filho

Des. Marcelo Lopes Theodosio (suplente) *

Des. Maurício Fiorito (suplente)

Des. Francisco Shintate

Des. Eurípedes Gomes Faim Filho *

Des. Nazir David Milano Filho *

Des. Jayme de Oliveira

** Representantes de Câmaras especializadas (14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Câmaras): nos julgamentos de IRDRs, IACs e Reclamações, os magistrados assinalados somente integram a turma julgadora em casos de matéria de competência recursal dos respectivos Grupos de Câmaras: tributos municipais ou acidentes de trabalho (art. 32, §4, Regimento Interno do TJSP).*

Regimento Interno – Art. 32 § 4º As providências e os julgamentos previstos nos incisos I a III deste artigo [I - a uniformização da jurisprudência, por pacificação ou por incidentes de resolução de demandas repetitivas referentes à matéria de competência exclusiva de sua Seção; II - a assunção de competência prevista na lei processual civil (art. 947 do CPC) referente à matéria de competência exclusiva de sua Seção; III - as reclamações relativas a seus acórdãos] competirão, com exclusividade, ao Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Ambiental e de Direito Empresarial, bem como especializadas em tributos municipais (14ª, 15ª e 18ª

Câmaras de Direito Público) e em acidentes de trabalho (16ª e 17ª Câmaras de Direito Público), quando se tratar de matérias da competência recursal de suas Câmaras.